

BOLETIM INFORMATIVO 07/2013

VOCÊ SABIA?

Aprovado o fim da contribuição social sobre o saldo do FGTS

O plenário da câmara Federal aprovou, em 3 de julho, o PLC 200/12, de autoria do Senado, que extingue a contribuição social de 10% sobre todo o saldo do FGTS, devida pelos empregadores no caso de demissão sem justa causa. A matéria foi aprovada por 315 votos a 95 e enviada à sanção presidencial. Fique por dentro!

<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI183493,21048-O+fim+da+contribuicao+social+sobre+o+saldo+do+FGTS>

Novos tempos, um novo direito

Com o advento da internet, várias novas demandas surgiram no Judiciário. Lesões de direitos e novas figuras jurídicas passaram a existir muito antes de leis que contivessem regras e sanções específicas para o que acontece no universo virtual. Crimes e ilegalidades já previstos pelo ordenamento também acharam na internet um novo meio para se realizar. Entre novos métodos e várias analogias, adequações e revisões, o direito virtual foi ganhando espaço e passou a estar muito presente no dia a dia do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Acompanhe as mudanças e mantenha-se informado em:
http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=110338&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=

DECISÃO

STJ aumenta valor de danos morais por falta de autorização para cirurgia de emergência

Uma usuária de plano de saúde, que foi internada de emergência mas teve o procedimento médico não autorizado porque não havia superado ainda o prazo de carência estabelecido em contrato, receberá indenização por danos morais. O valor indenizatório foi aumentado por decisão do ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Saiba mais em:
http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=110567&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=

Impenhorabilidade de bens indispensáveis às atividades se aplica a pequena empresa

Por unanimidade, a 8ª turma do TRF da 1ª região entendeu que em casos de microempresas, pequenas empresas e empresas individuais é aplicável, excepcionalmente, a impenhorabilidade dos bens indispensáveis ao exercício de suas atividades. Confira os detalhes do entendimento em:
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI183333,81042-Impenhorabilidade+de+bens+indispensaveis+as+atividades+se+aplica+a+a>

PROJETOS DE LEI

Está em apreciação do Plenário a nova ementa que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Fique de olho!
<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=271219>

LEIS SANCIONADAS

[Medida Provisória nº 617, de 31.5.2013](#) - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona. Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros. Confira publicação em:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2013/Mpv/mpv617.htm

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

Bini advogados e a Lei de Incentivo ao Esporte

O Projeto Desportivo Futsal de Piracicaba desenvolvido pelo escritório de advocacia BINI Advogados foi destaque em matéria publicada em 13.07.2013 no Jornal Gazeta de Piracicaba. O BINI Advogados tem como de uma de suas especialidades: o Direito Desportivo. Tendo o projeto sido aprovado pela Comissão Técnica do Ministério do Esporte, a Liga Piracicabana de Futebol de Salão pode contar com essa importante conquista para fazer valer sua responsabilidade social e tornar-se uma verdadeira liga de inovações e esperanças a muitos jovens por meio do esporte. Confira a matéria!
http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1118

BINI advogados participa de Seminário de Direito Desportivo

No dia 11 último, aconteceu em São Paulo na sede da Central Prática Educação Corporativa, o Seminário de Direito Desportivo que teve como público-alvo empresários, atletas, agentes, advogados e demais profissionais atuantes no ramo desportivo. Devido as expectativas em torno da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, as matérias em torno do direito desportivo nunca estiveram ao mesmo tempo atuais e controversas. Fernanda Bazanelli Bini, advogada e especialista em Direito Desportivo participou do referido seminário como palestrante e colocou sob análise e em debate o tema Agenciamento de Carreira em seus aspectos legais.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!